



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 114/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI :

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.189-	Manutenção do Hospital Municipal		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31351	480.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31351	480.000,00
TOTAL			960.000,00

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 960.000,00 – (Novecentos e sessenta mil reais), Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita, “1762.01.99.01.00 – Convênio 025/2015 – SESA – Auxílio na Manutenção do Hospital Municipal, fonte 31351”

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 114/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esta casa.

Constitui-se em Projeto para a abertura de crédito adicional especial em face do orçamento programa do município ter sido aprovado, sem que houvesse momento oportuno para incluir no orçamento em 2015. Por isso, a solicitação para que possamos abrir com crédito especial e dar continuidade a obra do referido projeto.

Trata o presente projeto de abertura de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação com fonte específica para manutenção do Hospital Municipal, através do convênio 025/2015 firmado entre a SESA e o Município, por meio do Fundo Nacional de Saúde, o referido projeto será para despesas correntes como Material Farmacológico, Material Hospitalar e Serviços Médicos Hospitalar.

Neste sentido, estamos solicitando dos Nobres Edis a colaboração na aprovação do referido Projeto para que possamos dar continuidade ao convênio e agilizar os recursos para melhorar o atendimento da população.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

REUNIÃO

Data: 21/10/2015

Horário: 14h00min

- 01 - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 9/2015 Legislativo, Súmula: Cria a Semana do Aleitamento Materno a nível municipal, como especifica e dá outras providências. **Autoria:** Nadir Maciel. (Vetado: Art. 1º e Art. 3º)

- artº - analisar do quantidade das crianças

- Atividades que já tem no Município e as que podem estar sendo acrescentadas, sugestões e/ou ideias que possam ser aprimoradas.

* Sugestão - utilizar do artº pl que no fletur & utilizo o leite materno e no mais comprar leite.

• no remotação do estudante (pelo de Continuação do Valencio - Regulamento)

- Qual a importância e a possibilidade de se ter um Banco de Leite no Município.

• importância de doações.

adquisição do Controle Vacinal

• Atividade de Estado Civil

- estações -

- direitos pl amamentar

- deixar multitudes comê-lo.

Atividade realizadas → palestras, vídeos de incentivo.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 114/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção do Hospital Municipal, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (21/10/2015).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 22 de outubro do ano de 2015, às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 9/2015 Legislativo, Súmula: Cria a Semana do Aleitamento Materno a nível municipal, como especifica e dá outras providências. **Autoria:** Nadir Maciel. **(Vetado: Art. 1º e Art. 3º) (1ª e única disc.)**

02 – Proposta de Emenda Aglutinativa nº 10/2015, ao Projeto de Lei nº 104/2015 do Executivo, Súmula: Modifica §§ 1º e 2º do Art. 1º e seus incisos I, II e III, acrescenta Incisos VI, VII, VIII, IX, X e XI ao Art. 1º, modifica inciso VI do Art. 4º, modifica os Art. 11 e 12, modifica § 3º do Art. 51 do Projeto de Lei nº 104/2015 do Poder Executivo. **(2ª disc.)**

03 – Projeto de Lei nº 104/2015 Executivo, Súmula: Estabelece diretrizes de mobilidade urbana para a promoção da acessibilidade nos passeios públicos do Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências. **(2ª disc.)**

04 – Proposta de Emenda Aglutinativa nº 09/2015, ao Projeto de Lei nº 105/2015 do Executivo, Súmula: Acrescenta §§ 1º e 2º ao Art. 1º, modifica Art. 2º, modifica o Art. 3º e seu Parágrafo Único, modifica o Art. 5º e modifica o Art. 7º do Projeto de Lei nº 105/2015 do Poder Executivo. **(2ª disc.)**

05 – Projeto de Lei nº 105/2015 Executivo, Autoriza o município de Ivaiporã/PR a realizar doação de terreno ao Conselho da Comunidade da Comarca de Ivaiporã/PR e dá outras providências. **(2ª disc.)**

06 – Projeto de Lei nº 108/2015 Executivo, Súmula: Altera e inclui dispositivos nos incisos do Art. 15 da Lei Municipal 1.940, de 19 de abril de 2011, a qual dispõe sobre a política de Desenvolvimento Industrial do Município de Ivaiporã e dá outras providências. **(2ª disc.)**

07 – Projeto de Lei nº 111/2015 Executivo, Súmula: Cria trechos da Rua Basílio Verenka, extensão da antiga Rua Uberlândia, entre o Jardim Sabará e a Vila Bandeirantes e dá outras providências. **(2ª disc.)**

08 – Projeto de Lei nº 113/2015 Executivo, Súmula: Desafeta do domínio público a parte da rua que especifica e dá outras providências (Área de 370,21m² (trezentos e setenta metros e vinte e um centímetro quadrados) – denominada como parte da Rua Anhanguera, localizada no Jardim Aeroporto, objetivando a ampliação das edificações da Escola Municipal Leila Diniz). **(2ª disc.)**

09 – Projeto de Lei nº 114/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) – Para manutenção do Hospital Municipal, despesas correntes como: Material farmacológico, material hospitalar e serviços médicos hospitalar). **(1ª e 2ª disc.)**

10 – Projeto de Lei nº 115/2015 Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências (Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais, para garantir o fechamento do exercício de 2015 para a Câmara Municipal e a Administração Direta). **(1ª e 2ª disc.)**